



Município de Capanema - PR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Vaiemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esse Coiando Poder Legislativo o incluso projeto de lei que tem por objeto: a regulamentação da Procuradoria-Geral do Município, em atendimento ao artigo 37 da Lei orgânica do Município.

Atualmente a Procuradoria-Geral do Município, enquanto órgão institucional, não se encontra devidamente regulamentada e em operação. Isso porque apensar da previsão deste órgão na Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal 1.438/13, fato é que a Procuradoria não existe na prática, pois carece de regulamentação, estruturação administrativa e fixação de competências.

Nesse sentido, mostra-se importante organizar e garantir o pleno funcionamento deste órgão que possui inegável relevância para as atividades da administração pública.

Por isso, apresentamos a proposta legislativa que visa estruturar e regulamentar as atividades da Procuradoria-Geral, firmando-se como núcleo das atividades jurídicas do município, o que permitirá maior organização e eficiência das atividades. Para tanto, fica criado o cargo de Procurador-Geral, com status de agente político, que terá como função precípua a gestão técnica e administrativa da Procuradoria-Geral, exercendo a coordenação dos trabalhos.

Com o presente projeto, propõe-se ainda a extinção de 01 (um) cargo de Procurador Jurídico, reduzindo o número total de 03 (três) para 02(dois), já que com a estruturação da Procuradoria-Geral haverá maior fluidez e eficiência no desenvolvimento dos trabalhos.

Outra medida proposta com o objetivo de neutralizar a despesa com a criação do cargo de Procurador-Geral é a regulamentação do teletrabalho, e a realização de horas extras somente mediante autorização do Procurador-Geral, medidas estas que proporcionarão maior controle de gastos com pessoal.

Com a presente EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS e prestadas as justificativas constitucionais e legais, o Poder Executivo de CAPANEMA, por seu Prefeito Municipal, espera a regular tramitação e aprovação do anexo Projeto de Lei, REQUERENDO ainda a V. Ex^a. que seja o mesmo apreciado com a celeridade possível, ante a relevância de sua matéria para a melhoria dos serviços públicos prestados.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores a fim de aprovar o presente Projeto de Lei na forma em que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.**


Américo Bellé
Prefeito Municipal